
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 0003

PORTARIAS DE 08 DE JANEIRO DE 2021
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º c/c Art. 4º, inciso XII, alíneas “o”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 106, § 1º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Porto Velho, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO os Arts. 95, parágrafo único, 96 e 97, do Decreto nº 11.824, de 18.11.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010,
CONSIDERANDO a Portaria nº 2.428, de 26.09.2014, publicada no DOM nº 4.336, de 28.09.2012, resolve:

Nº 0003 - PRORROGAR POR 01 (UM) ANO, A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, concedida ao servidor **UELTON RODRIGUES DA SILVA**, Cadastro nº 249765, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, sob o Regime Jurídico Estatutário, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD/AFASTAMENTO**, no período de **01/12/2020 a 30/11/2021**, conforme processo nº 07.04306-000/2020.

ANA CLÁUDIA GERALDES MAGALHÃES

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B7ACCE8D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/01/2021. Edição 2879
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>